



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 047 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CAC/S/FUNDEB) do Município de Guarará e dá outras providências.”

O Município Guarará, no Estado de Minas Gerais, exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, o término do mandato dos membros dos CACS/FUNDEB ocorrido em 19/09/2017;

CONSIDERANDO, a necessidade de se promover a substituição dos membros do CACS/FUNDEB;

CONSIDERANDO, as disposições contidas na Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007, que traça as regras gerais do FUNDEB.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CAC/S/FUNDEB), os cidadãos abaixo mencionados, passando o conselho a ser composto na forma abaixo:

I - Representantes do Executivo

TITULAR: Diana Araújo Coelho
SUPLENTE: Maria das Graças Massucato
TITULAR: Tarcísio Alves Moreira
SUPLENTE: Luciana Teixeira Passos

II - Representantes dos Diretores

TITULAR: Zélia Pacheco
SUPLENTE: Cleide da Costa Bertelli

III - Representantes dos Professores

TITULAR: Elizangela Pacheco
SUPLENTE: Andressa Miranda Franco

IV - Representantes dos Técnicos-Administrativos

TITULAR: Mary Lucy Bragantine Silva
SUPLENTE: Filipe José Haider

V - Representantes de Pais

TITULAR: Jackeline de Araújo Barino
SUPLENTE: Gleycilene Gisele de Jesus Coelho
TITULAR: Cleonice Rezende Stambassi Menegale



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

SUPLENTE: José Alves da Silva

VI - Representantes do Conselho Tutelar

TITULAR: Reny Rosa Reis

SUPLENTE: João José Bento

VII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

TITULAR: Maria Eduarda Pedra de Moura

SUPLENTE: Emerson Soares Maldonado Filho

TITULAR: Pedro Henrique de Almeida

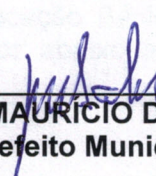
SUPLENTE: Renato Lourenço Calvette Júnior

Art. 2º - A presidência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACCS/FUNDEB), será exercida pela Sra. Zélia Pacheco.

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACCS/FUNDEB) deverão desempenhar suas atividades de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 11.494/2007, não tendo direito ao recebimento de remuneração uma vez, tratar de serviço público relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarará, 20 de setembro de 2017.



JOSE MAURICIO DE SALES
Prefeito Municipal